



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 12 de dezembro de 2022.

**OF. GAB. CMG Nº. 159/2022**

**Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento da Lei Ordinária Nº. 4773/2022 e da Lei Complementar Nº. 132/2022, originadas do caderno processual administrativo nº. 29.318/2022.

Atenciosamente,

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
***Prefeito Municipal***





PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
GABINETE DO PREFEITO

## **LEI COMPLEMENTAR Nº. 132/2022**

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº. 008/2007 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

### **LEI:**

**Art. 1º.** O §1º do Art. 236, da Lei Complementar Nº. 008/2007, de 27 de dezembro de 2007, passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 236** A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

**§ 1º.** O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - **ISSQN** será calculado aplicando as seguintes alíquotas:

I – pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e a exploração de petróleo e gás natural: 2% (dois por cento);

II – demais serviços: 5% (cinco por cento).

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na a data da sua publicação e surtirá seus efeitos 90 (noventa) dias após a publicação.

Guarapari - ES, 12 de dezembro de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei Complementar (PLC)  
Autoria do PLC Nº. 006/2022: Poder Executivo Municipal  
Processo Administrativo Nº. 29.318/2022



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003500330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.